

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Homologação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público edital nº 062/2009, os candidatos para os Cargos de Advogado, Agente de Saneamento , Almoxarife, Analista de Sistema Máster, Assistente Social , Auxiliar de Abate, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de padeiro, Auxiliar de Serviços Diversos, Chefe de Setor, Coletor de Lixo, Cozinheiro , Dentista, Encanador , Encarregado de Manutenção Informática, Enfermeiro , Engenheiro Agrônomo , Escriturário, Farmacêutico , Fiscal de Distrito , Fiscal de Obras e Serviços, Fiscal do Setor de Tributação, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo , Guarda de Segurança, Hortelão, Inspetor de Alunos, Instrutor de Artes Marciais, Instrutor de Informática e Educação, Instrutor Musical, Leiturista, Mecânico Sênior , Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Monitor de Creche, Monitor de Práticas Esportivas, Motorista, Oficial de Pedreiro , Operador de Máquinas Pesadas, Orientador de Aprendizagem, Orientador Pedagógico , Padeiro , Pagem, Podador de Arvores , Profissional IEC, Psicólogo, Recepcionista, Recreacionista, Secretário de Escola , Servente, Servente de Obras, Supervisor de Ensino , Técnico Agrícola , Técnico de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Técnico Segurança do Trabalho , Telefonista , Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro , Trabalhador Braçal , Tratorista, Varredor de Rua, Zelador Bomba Água , Zelador Cemitério , Zelador Centro Desportivo, Zelador do Sistema de Saneamento , Zelador Sanitário Público, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do item 9.9 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Tabatinga, 28 de maio de 2009.

JOSÉ LUIZ QUARTEIRO
Prefeito Municipal